



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO IV
DA LEI COMPLEMENTAR 065/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- A tabela de valores do anexo IV da Lei Complementar 065/2017, de 22 de dezembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

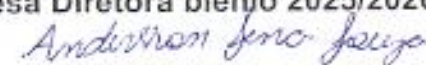
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia			
Quadro de Cargos em Comissão e Remuneração			
CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO
Chefe de Gabinete da Presidência	01	Livre Nomeação e Exoneração	RS 2.200,00
Assessor Parlamentar da Presidência	01	Livre Nomeação e Exoneração	RS 2.200,00
Chefe de Gabinete Parlamentar	08	Livre Nomeação e Exoneração	RS 1.600,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01	Livre Nomeação e Exoneração	RS 2.200,00

Campo novo de Rondônia, 24 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO ONOFRE
Presidente


PATRICK RONDOVER HELLMANN
vice-presidente

Mesa Diretora biênjo 2025/2026

ANDERSSON SENA SOUZA
secretário